

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Portaria nº 034/2020

Súmula: Designar os pareceristas referentes ao Edital nº 005/2020, para seleção de textos para publicação de livros.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo da Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto 4498 de 16 de abril de 2020.

Considerando o Edital de Concurso nº. 005/2020, para seleção de textos para a publicação de livros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os pareceristas referente Edital de Concurso nº. 005/2020, para seleção de textos para a publicação de livros, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos no Edital.

Art. 2º Os pareceristas para **Romance** serão:

I - **Bruno José Leonardi** - RG 8.482.743-6;

II - **Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio** - RG nº 2.914.133;

III - **Caio Csermak** - RG nº 12.435.727;

IV - **Davidson Maurity Lima Araújo** - RG nº 13.104.934;

V - **Rosália Guedes** - RG nº 6.006.71090-6;

Art. 3º Os pareceristas para **Coletânea de Contos e Crônicas** serão:

I - **Elizabeth Teixeira Cusatis** - RG 3.448.563-1;

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
754201720**

Documento emitido em 20/11/2020 11:15:45.

**Diário Oficial Executivo
Nº 10814 | 19/11/2020 | PÁG. 17**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

RG nº 10.392.079-5;
elli - RG nº 120584198;
Soares- RG nº 059855833;
I - RG nº 97002325619;
Coletânea de Poesia serão:
1.726.884-8;
42.698.254-0;
Menezes - RG nº 91002318265;
as Júnior - RG nº 20015139090;
Falcão - RG nº 2016304671-3;
Coletânea de ensaios críticos serão:
Camargo - RG 3.652.474-0 PR;

II - **Fernanda Maldonado** - RG 10.193.028-9 PR;

III - **Samuel Rodrigues Teixeira** - RG nº 6.961.358- 6;

IV - **Talita Jordina Rodrigues**, RG nº 5.551.975;

V - **Thays Caroline Barroca Ribeiro Santini** - RG nº 9.409.996-0;

Art. 6º É de responsabilidades da Comissão de Análise Técnica e de Mérito, a avaliação, pontuação e emissão de parecer técnico em relação ao mérito das propostas inscritas a partir dos critérios definidos no **Edital de Concurso nº 005/2020 – SEEC/PR**.

Parágrafo único: Além das responsabilidades definidas cabe a referida Comissão decidir os casos omissos.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 01 (um) ano.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.

Gilberto Antonio de Souza Filho

Diretor-Geral - SECC

106177/2020

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 23 DE 17/11/2020

ORGAO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 23 DE 11/11/2020 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LAERTES DE CHRISTO, R.G. 21019119, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO

1/12/2020 A 28/2/2021 3/7/2012 A 2/7/2017

3/7/2012 A 2/7/2017

105915/2020

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Protocolo nº 16.474.555-4

1. HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020/PARANACIDADE, nos termos do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/2007, e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/1993, considerando o Parecer Jurídico nº. 0186/2020, de 12 de novembro de 2020, emitido pela Assessoria Jurídica/SEDU, ADJUDICO o Objeto da licitação à Empresa vencedora do certame, e AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a formalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano/SEDU e a Empresa LUCARI EVENTOS ME, no valor de R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais), com recursos alicerçados à conta da Dotação Orçamentária 6702.15.451.01.5059, fonte de recurso 100, Tesouro Geral do Estado, no elemento de despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, no sub elemento 3922 – Exposições Congressos e Conferências.

2.

2. Para o consentimento foram examinados os aspectos relativos ao procedimento do Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e demais dispositivos contidos na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8666/1993.

3. Publique-se.

Curitiba, 12 de novembro 2020.

JOÃO CARLOS ORTEGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e de Obras Públicas - SEDU

106200/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

REVOGAÇÃO RESOLUÇÃO N.º 14/2020

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 19.848/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 14/2020 a partir do dia 18 de novembro de 2020.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

WALMIR DA SILVA MATOS

Diretor Presidente

Decreto n.º 2467/2019

106111/2020

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Autorização Procedimento Licitatório

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, de n. 1361/2020, visando a futura e eventual aquisição de solução de Business Intelligence - BI, Power BI ou similar, incluindo licenciamento de software, licenciamento Microsoft Office, SQL Server, Windows Server e Windows 10, objetivando atender as necessidades da SEED, conforme especificações